

EDITAL 01/2018

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de **16/10/2018 a 22/10/2018** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até **99 (noventa e nove vagas)** vagas distribuídas conforme Anexo I, e Linhas de Pesquisa/Sublinha de Pesquisa a seguir.

Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa:

- a) Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;
- b) Planejamento, gestão e políticas socioambientais;
- c) Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

1. INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição poderá ser feita de forma presencial pelo próprio candidato ou por procuração, ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição (16/10/2018 a 22/10/2018) e data de chegada até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do término desse prazo (27/10/2018).

1.1.1. Excepcionalmente, para os candidatos da UFRN, UFPB, UFC, UFS e UFPI as inscrições se darão apenas por meio do Sistema SIGAA, seguindo as orientações contidas no item 1.3.1 e: "Processos Seletivos Abertos", preenchendo o questionário e anexando os documentos descritos no item 2 digitalizados.

1.1.2. Cada item do questionário mencionado no item 1.1.1 aceita que seja anexado somente um arquivo em PDF. Todos os documentos, inclusive o projeto de pesquisa, deve constar em um único arquivo em PDF. O tamanho do arquivo não deve exceder 20 MB.



1.2. A inscrição será gratuita.

1.3. O candidato deverá seguir os procedimentos de inscrições de acordo com cada IES cujos respectivos endereços eletrônicos dos formulários são abaixo relacionados:

Universidade Federal do Piauí (UFPI): Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço: (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
Universidade Federal do Ceará (UFC): Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço: (http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN): Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço: (http://www.posgraduacao.ufrn.br/ddma)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB) Edital disponível no endereço eletrônico: (http://www.sigaa.ufpb.br)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Edital disponível no endereço eletrônico: (http://www.ufpe.br/prodema)
Universidade Federal de Sergipe (UFS) Edital disponível no endereço eletrônico: (http://www.ufs.br/prodema)
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) Edital disponível no endereço eletrônico: (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/doutorado/ddrma/)

1.3.1. Toda a documentação solicitada no Edital, nos casos da UFPE e UESC, deve ser entregue nos endereços listados no item 1.4.1. Os candidatos não residentes no local de inscrição poderão enviar documentação por via postal (serviço expresso com aviso de recebimento), desde que postada dentro do prazo de inscrição (ver item 1.1).

1.4. Localidade/Endereço das IES onde deve ser entregue a documentação solicitada:

1.4.1. UFRN, UFPB, UFC, UFS e UFPI não receberão documentação física, apenas digitalizada via SIGAA.

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)



Avenida da Arquitetura, s/n, 6º andar, sala 607
Cidade Universitária – CEP: 50740-550, Recife – PE –Brasil
Fone/Fax: (81) 2126-8287
E-mail: prodemaufpe1@gmail.com
Horário: 08:00 às 12:00h

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Protocolo Geral - Rodovia Jorge Amado Km 16, Salobrinho
CEP 45.662-900, Ilhéus, Bahia, Brasil
Fone: (73) 3680-5144
E-mail: ppgdma@uesc.br
Horário: 08:00 às 12:00h e 13:30h às 15:30h

1.5. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de Mestrado em qualquer área de conhecimento, de Curso recomendado pela CAPES/MEC e, no caso de Curso realizado no exterior, deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A autenticação dos diplomas estrangeiros, exigida neste item, é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

1.6.—Excepcionalmente, será aceita inscrição de candidato concluinte do curso de Mestrado, desde que este apresente documento comprobatório de tal situação, na qual conste a data prevista para a conclusão do mestrado. Em caso de aprovação e classificação no processo seletivo, a matrícula do candidato inscrito sob tal excepcionalidade estará condicionada à entrega de documento comprobatório de conclusão do curso em data anterior à data da matrícula para o semestre 2019.1, conforme o calendário da instituição onde o candidato tiver se inscrito.

1.7. Este é um Edital unificado, portanto, o candidato poderá se inscrever apenas em uma das Instituições associadas, não sendo possível a transferência ou aproveitamento de vagas entre as IES.

1.8. Inscritos em uma determinada Universidade terão orientadores apenas dessa Instituição, conforme Anexo I.

2. DOCUMENTOS

2.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos descritos abaixo:

2.1.1. Comprovação de inscrição eletrônica, gerada pelo SIGAA (nas IES que utilizarem esse sistema), exceto para as IES onde as inscrições sejam efetivadas exclusivamente via SIGAA.

2.1.2. Documentos de Identificação do(a) Candidato(a):

- a) Requerimento dirigido à Coordenação solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante a entrega da procuração, com a firma reconhecida (Anexo II), no caso da UFPE e UESC;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III), no qual deve ser colada 1 (uma) foto 3x4 recente. No formulário digitalizado, deve constar a foto.
- c) Fotocópias do RG, CPF, Comprovação de Quitação Eleitoral (emitidos pelos sítios eletrônicos dos Tribunais Eleitorais, ou Cartórios Eleitorais). Candidatos estrangeiros devem apresentar a cópia do Passaporte;
- d) Candidatos do gênero masculino devem apresentar cópia de Comprovante de Quitação com o Serviço Militar;

2.1.3. Documentos de Escolaridade:

- a) Cópia de documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia de documento comprobatório de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC, respeitado o item 1.5, ou, para o caso previsto no item 1.6, documento emitido pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
- c) Cópias do Histórico Acadêmico da Graduação e do Mestrado.

2.1.4. Currículo Lattes acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios referentes à produção científica (Anexo IV) dos últimos 5 (cinco) anos a contar da data da inscrição. Toda a produção anterior ao período estabelecido nesse item está automaticamente excluída.

2.1.5. Projeto de Pesquisa impresso e uma cópia digital de arquivo em formato PDF, para as IES que não realizam inscrições pelo SIGAA, abordando um tema/problema





condizente com uma das linhas/sublinhas de pesquisa do Programa. No caso da UFPE, não será necessário a entrega da cópia digital em PDF.

2.1.5.1 O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), com espaçamento de 2,5 (dois vírgula cinco) em todas as margens, contendo os seguintes itens: (1) Título; (2) Referencial Teórico; (3) Delimitação do Problema ou Questão Norteadora; (4) Justificativa, contextualizando a interdisciplinaridade da Proposta; (5) Hipótese(s); (6) Objetivos; (7) Metodologia; (8) Resultados Esperados; (9) Cronograma de Execução; (10) Referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

2.1.5.2 O projeto deverá estar relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e uma respectiva sublinha, dentro das opções disponibilizadas no ANEXO I.

2.1.5.3 O não cumprimento de quaisquer dos requisitos exigidos pelas instruções acima implicará no indeferimento da inscrição.

2.1.6. Proficiência(s) em Língua(s) Estrangeira(s): No caso de o candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa ou na outra língua estrangeira escolhida, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até 5 (cinco) anos antes da data da Prova de Proficiência da presente seleção e que tal aprovação seja comprovada por documentação pertinente, ele poderá ser dispensado da prova de língua estrangeira. No caso de a proficiência no Mestrado não ter sido na língua Inglesa, o candidato deverá obrigatoriamente realizar prova neste idioma.

- a)** Caso no teste de proficiência em língua estrangeira tenha sido atribuído conceito em vez de notas, será considerada a nota mínima correspondente à faixa do conceito, sendo admitidas as seguintes faixas: conceito A, de 9,0 (nove) a 10,0 (dez), atribuindo-se a nota como 9,0 (nove); conceito B, de 8,0 (oito) a 8,99 (oito vírgula noventa e nove), atribuindo-se a nota como 8,0 (oito); conceito C, de 7,0 (sete) a 7,99 (sete vírgula noventa e nove), atribuindo-se a nota como 7,0 (sete); conceito D, de 0,0 (zero) a 6,99 (seis vírgula noventa e nove), considerando-se a nota como 0,0 (zero). Sendo considerada a proficiência realizada nos últimos 5 (cinco) anos.
- b)** Se o conceito atribuído à proficiência apresentada for apenas "Aprovado", será considerada a nota mínima requerida pelo curso para aprovação no processo seletivo, considerando-se a nota como 7,0 (sete).

Caso o candidato não se enquadre nas normas acima estabelecidas, ele deverá fazer as provas de línguas estrangeiras cabíveis.

2.1.7. O(a) candidato(a) com deficiência e/ou a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão:

a) Indicar esta necessidade no questionário digital (no caso dos inscritos nas IES que utilizarão o SIGAA), ou anexar carta indicando essa necessidade (no caso dos inscritos nas demais Instituições da Rede).

b) Anexar laudo médico com código de CID-10, no caso de candidatos(as) com deficiência ou certidão de nascimento do(a) filho(a), no caso de candidatas lactantes.

As comissões locais analisarão cada requerimento e atenderão à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de 1 (uma) hora.

3. SELEÇÃO

3.1. Em cada Instituição, a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, após aprovação do Colegiado local, composta por no mínimo 3 (três) professores do Curso;

3.2. O processo constará de 3 (três) etapas, cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando uma casa decimal.

3.3. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, e ocorrerão no mesmo período e horários (algumas datas podem não coincidir devido a necessidade de cumprir exigências específicas de determinadas IES);

3.4. Etapas da Seleção:

Homologação das inscrições



A homologação está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital. O resultado será divulgado no sítio eletrônico de cada IES.

1ª Etapa – (Caráter eliminatório) Avaliação do Projeto de Pesquisa e Provas de Línguas Estrangeiras:

Consistirá da avaliação do projeto de pesquisa (critérios em quadro a seguir), e Provas escritas de Línguas estrangeiras. O candidato deverá realizar prova de 2 (duas) línguas estrangeiras, sendo 1 (uma) delas obrigatoriamente a língua Inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato dentre essas quatro opções: francês, espanhol, alemão ou italiano. Será permitido para as provas em línguas estrangeiras **o uso de dicionário impresso publicado por editora.**

Critérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa	Valor Máximo
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida	0,5
2. Referencial teórico se adéqua aos objetivos, a metodologia e ao problema de investigação	2,0
3. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas	1,0
4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claramente definidos	2,0
5. Metodologia - exequível e coerente diante dos objetivos propostos	2,5
6. O projeto possui caráter interdisciplinar na Área de Ciências Ambientais	1,0
7. Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	0,5
8. Consistência nas etapas do cronograma	0,5
Total:	10,0

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa e em cada prova de língua estrangeira.

Observação: Especificamente na UFC, as provas de línguas não serão eliminatórias.

2ª Etapa – (Caráter classificatório) Apresentação do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo Lattes, comprovado:

A **Apresentação do Projeto de Pesquisa** consistirá da avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora por até 15 (quinze) minutos.

Os indicadores de avaliação estão estabelecidos a seguir:

Crítérios de Avaliação da Apresentação do Projeto	Valor Máximo
1. Estrutura de apresentação (opção em Power Point/ Outros)	1,0
2. Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	4,0
3. Objetividade e exequibilidade	3,0
4. Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	2,0
Total:	10,0

Observações:

- a) Na UFPI, UFC, UFS, as apresentações dos projetos serão gravadas.
- b) Na UFRN e UFPB, as apresentações dos projetos serão filmadas e/ou gravadas.

A Análise do Currículo Lattes comprovado consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV, desde que o candidato apresente os comprovantes originais (referentes às cópias entregues no momento da inscrição) à comissão de seleção local no dia em que for convocado para a Apresentação de seu Projeto.

3.5. Classificação:

3.5.1. Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada através da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(PP * 2) + (CL * 2) + (AP * 4) + (NLI * 1) + (NLE * 1)}{10}$$

3.5.1.1. No caso da UFC, a **Nota Final** será calculada através da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(PP * 2) + (CL * 2) + (AP * 4)}{8}$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)

AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa

NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano)

3.5.2. Serão aprovados APENAS os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete).



a) As notas serão consideradas com, no máximo, duas casas decimais.

4 CALENDÁRIO

Eventos	Datas
Inscrições	16/10 a 22/10/2018
Homologação das Inscrições	26/10/2018
Prazo recursal	29 a 31/10/2018
Resultado dos recursos	01/11/2018
1ª Etapa	
Avaliação do Projeto de Pesquisa	05/11 a 09/11/2018
Prova de Línguas Estrangeiras	05/11/2018 (Inglês: 9:30 às 11:30 e Francês, Espanhol, Alemão ou Italiano: 14:30 às 16:30)
Resultado da 1ª Etapa	12/11/2018
Prazo recursal	12 a 14/11/2018
Resultado dos recursos	16/11/2018
2ª Etapa	
Apresentação do Projeto	19 a 23/11/2018
Análise do Currículo Lattes	
Resultado da 2ª Etapa	27/11/2018
Prazo recursal	27 a 29/11/2018
Resultado dos recursos	30/11/2018
Resultado Final	03/12/2018
Matrícula institucional	Conforme Calendário acadêmico de cada IES a ser publicado no sítio eletrônico dos programas
Início das Aulas	03/2019

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por cada Instituição, nos respectivos sítios eletrônicos, de acordo com as suas respectivas normas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

5.2. O Resultado Final será apresentado em ordem decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas por sublinhas de pesquisa previstas no edital, contendo a indicação de: "Aprovado e Classificado", "Aprovado e Não Classificado" ou "Reprovado".

6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Instituição em que o aluno fez a referida inscrição, obedecendo ao calendário acadêmico da mesma; os documentos usados na matrícula serão os mesmos apresentados na inscrição, exceto para o caso previsto no item 1.6,

para o qual o candidato aprovado e classificado deverá entregar cópia de documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No ato da aplicação da Prova de Proficiência, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto e comprovante de inscrição no SIGAA (para os candidatos que se inscreveram mediante uso desse sistema).

7.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 - Apresentação do Projeto de Pesquisa, 2 – *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) e 3 – Projeto de Pesquisa.

7.3. Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes em cada Instituição.

7.4. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte deste Curso de Pós-Graduação.

7.5. O material entregue para inscrição poderá ser retirado pelos candidatos não classificados ou reprovados, a partir de 10 (dez) dias e no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

7.6. A homologação da inscrição do candidato implica no cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas no sítio eletrônico de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito.

7.7. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.8. O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia 14/12/2018 por ordem classificação por sublinha de pesquisa, no sítio eletrônico de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito.

7.9. A quantidade de vagas a ser oferecida em cada instituição está definida no Anexo I deste edital. Os candidatos que optarem por vagas institucionais (cotas de ação afirmativa e de capacitação interna) concorrerão entre si em cada categoria, sendo sua classificação



por sublinha de pesquisa de acordo com o Item 5.2. No caso da UFPE, as vagas para capacitação interna (Resolução nº 01/2011 do CCEPE) são adicionais ao total de vagas.

7.10. As vagas não preenchidas nesse Edital não serão remanejadas para candidatos aprovados e não classificados em outras IES.

7.11. As especificidades regimentais quanto aos processos seletivos, exigidas por determinada IES Integrante da Rede serão complementadas em adendos a este Edital e publicados nos sítios eletrônicos das respectivas IES que compõem este Curso em Rede.

7.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado local do Curso.

Recife (PE), 18 de setembro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Josiclêda Domiciano Galvício
Coordenadora Geral do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente,
Associação Plena em Rede

PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO DE PÓS-
GRADUAÇÃO, *em exercício*

ANEXO I

RELAÇÃO DAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI: Até **18 (dezoito) vagas**, das quais **4 (quatro)** serão destinadas a capacitação interna da UFPI, em atendimento à Resolução nº 236/13/CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI), e **4 (quatro)** serão destinadas as vagas para ações afirmativas em atendimento à Portaria Normativa MEC Nº 13 de 11/05/2016.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Aves como bioindicadores da qualidade ambiental; impactos ambientais sobre avifauna; bioecologia de aves do Trópico Ecotonal do Nordeste; etnoornitologia e tráfico de aves silvestres no Nordeste brasileiro
3	Florística e bioprospecção; Botânica econômica; Estudo de variabilidade genética vegetal
3	Etnobiologia; sistemática de plantas úteis; botânica econômica; biodiversidade no extrativismo em áreas de transição
3	Discursos Ambientais; Direito ambiental; história ambiental
1	Uso sustentável de resíduos agroindustriais; produção agropecuária sustentável
1	Sociobiodiversidade; biologia vegetal; florística e fitossociologia dos ambientes costeiros; macrófitas aquáticas; ecologia de ecossistemas
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Ambiente urbano e sustentabilidade; paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; arquitetura e construção com terra
1	Gestão ambiental em processos produtivos; economia circular; Simbiose industrial; técnicas de avaliação de impacto ambiental; avaliação do ciclo de vida; ecoeficiência; ecodesign; gerenciamento de resíduos/rejeitos; logística reversa; legislação; licenciamento/saneamento
1	Geoprocessamento e meio ambiente; Sensoriamento remoto e meio ambiente; Padrões e processos de mudança de uso e cobertura da terra
2	Agricultura (familiar e agronegócio); inovação e desenvolvimento sustentável; avaliação de políticas de desenvolvimento sustentável
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o Desenvolvimento sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Gestão e licenciamento ambiental; qualidade da água; tratamento de águas residuárias; recursos hídricos em áreas de transição e extrativista

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN: Até **10 (dez) vagas**, das quais **1 (uma)** é destinada a capacitação interna da UFRN, em atendimento à Resolução nº 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º, e **1 (uma)** será destinada a vaga para ação afirmativa.



Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Biomonitoramento de radioatividade natural de região semiárida por espécies de anfíbios
1	Caracterização das Comunidades algais na área de preservação ambiental (APA) dos recifes de corais
1	Ecologia e pesca de espécies pelágicas oceânicas e demersais de profundidade na Costa Nordeste e ilhas oceânicas do Brasil
1	Próilhas oceânicas
1	Culicídeos e arboviroses: bioecologia e controle de vetores
Linha de Pesquisa: Planejamento e Gestão de Políticas Socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Agricultura familiar e convivência com o semiárido. Tecnologias sociais
Linha de Pesquisa: Tecnologias Para o Desenvolvimento Sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Sistema de monitoramento e gestão territorial descentralizada do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Leite (PAA Leite)
1	Diversidade metagenômica da microbiota aquática, com ênfase no bacterioplâncton, em açudes de uma região semiárida do nordeste brasileiro.
2	Qualidade ambiental: Análise de risco toxicológico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC: Até 10 (dez) vagas.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade

No. de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Geoecologia das paisagens aplicada ao planejamento e gestão ambiental
2	Planejamento ambiental, zoneamento ecológico-econômico, conservação do solo e desertificação
1	Meio ambiente urbano, impactos, risco e vulnerabilidade socioambientais urbanas
1	Planejamento estratégico ambiental e análise geoambiental costeira

Linha de Pesquisa: Planejamento e Gestão de Políticas Socioambientais

No. de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Avaliação das políticas públicas e desenvolvimento sustentável.
2	Impactos ambientais e manejo da zona costeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS: Até 16 (dezesesseis) vagas, das quais 2 (duas) destinada a servidor da UFS, em atendimento à Resolução nº 54/2016/CONEPE, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI); 2 (duas) são destinadas a cotas, em atendimento à Resolução nº 59/2017/CONEPE.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade

Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Ética ambiental, fundamentos do direito ambiental; questões de interdisciplinaridade e políticas públicas socioambientais
1	Geografia; território, espaço, formação de professores
2	Formação profissional, questões socioambientais, desenvolvimento sustentável e avaliação de prática educativas em espaços formais e informais
2	Interdisciplinaridade e meio ambiente
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
2	Cadeias produtivas da sociobiodiversidade; indicadores de sustentabilidade e gestão de unidades de conservação
2	Fitoindicação e mudanças ambientais, avaliação e monitoramento de impactos/conflitos ambientais, políticas públicas e territórios
1	Interdisciplinaridade e meio ambiente
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Impactos das atividades antrópicas nos recursos naturais; qualidade do solo; sistemas de produção agrícola; sustentabilidade agrícola
1	Monitoramento ambiental, manejo da água, economia de energia, diagnósticos de projetos de irrigação, sustentabilidade hídrica.
1	Biotechnology Industrial, com ênfase em bioseparações, operações de separação e Mistura, biodegração e avaliação Ambiental e monitoramento ambiental
1	Ecologia de ecossistemas, ciências exatas e da Terra, geociências, pecuária, silvicultura e exposição vegetal
1	Interdisciplinaridade e meio ambiente

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB: Até **14 (quatorze) vagas**, das quais **2 (duas)** são destinadas a servidor da UFPB em atendimento à Resolução CONSEPE nº 58/2016, e **2 (duas)** são destinadas as cotas, em atendimento à Resolução nº Resolução CONSUNI nº 25/2014 que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI).

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Avaliação da hipótese da aparência ecológica
1	Manejo e domesticação de recursos genéticos
1	Etnobiologia: teste de hipóteses, avaliação de métodos e mudanças climáticas
1	Meio ambiente e semiárido
1	Bem-estar e contato com a natureza
Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Sustentabilidade urbana
1	Planejamento ambiental com apoio de geotecnologias
1	Populações tradicionais, gestão participativa e conflitos socioambientais





1	Gestão de recursos hídricos
1	Saúde e meio ambiente
1	Ecologia urbana e sustentabilidade
Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável	
Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Biocombustíveis sustentáveis e poluição atmosférica
1	Aplicação de tecnologias sustentáveis em energia e meio ambiente
1	Química aplicada a tecnologias ambientais

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC: Até 18 (dezoito) vagas, das quais 03 (duas) são destinadas a capacitação interna da UESC.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade

Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
3	Conservação de áreas protegidas e etnoconservação.
2	Percepção ambiental; indicadores de sustentabilidade; e educação ambiental

Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais

Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
3	Desenvolvimento rural e sustentabilidade; economia dos recursos naturais; e economia agrícola

Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável

Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Recursos hídricos; biogeoquímica de ambientes aquáticos.
2	Contaminação por metais tóxicos e radioisótopos; modelação ambiental e análise de risco; tecnologia ambiental para tratamento de águas contaminadas
4	Gestão do ciclo de vida em sistemas agroindustriais; produção limpa; ecologia industrial.
3	Química aplicada à tecnologias ambientais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE: Até 13 (treze) vagas, das quais 1 (uma) é reservada à capacitação interna da UFPE e 2 (duas) para ações afirmativas.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade

Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Impactos ambientais na vegetação, percepção das comunidades locais e utilização sustentável da vegetação
1	Territorialidades sociais e uso sustentável de ambientes urbanos
1	Espaço urbano e meio ambiente

Linha de Pesquisa: Planejamento, gestão e políticas socioambientais

Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
1	Governança ambiental, turismo sustentável, gestão de território
1	Governança em bacias hidrográficas

Linha de Pesquisa: Tecnologias para o desenvolvimento sustentável

Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
3	Sensoriamento remoto do ambiente, desastres naturais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE: Até **13 (treze)** vagas, das quais **1 (uma)** é reservada à capacitação interna da UFPE e **2 (duas)** para ações afirmativas.

Linha de Pesquisa: Relações sociedade-natureza e sustentabilidade

Nº de Vagas	Sublinha da Pesquisa
4	Modelagem hidrológica em climáticas, ecossistemas e sequestro de carbono
1	Manejo e conservação do solo, recuperação de áreas degradadas, erosão do solo, sustentabilidade de sistemas de agricultura familiar e desertificação



ANEXO II

Exma. Sra. Coordenadora, do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede,

Eu, _____,
venho mui respeitosamente requerer a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção para ingresso no Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Área de Concentração:
Desenvolvimento e Meio ambiente

Linha de Pesquisa:

Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;

Sub-linha: _____

Planejamento, gestão e políticas socioambientais;

Sub-linha: _____

Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

Sub-linha: _____

Título do Projeto de Tese:

Língua Estrangeira **além do Inglês**:

Espanhol

Francês

Alemão

Italiano

Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do ano de 2019.

_____, ____ de ____ de 20__

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – TURMA 2019

FOTO 3x4

LINHA DE PESQUISA:

- Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;
 Planejamento, gestão e políticas socioambientais;
 Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

Sublinha de Pesquisa: _____

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

- ESPANHOL FRANCÊS ALEMÃO ITALIANO



I. DADOS PESSOAIS

NOME:	
NOME SOCIAL:	
ESTADO CIVIL:	DATA DO NASCIMENTO:
NATURALIDADE:	GÊNERO:
RG:	CPF:
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> SIM Qual? _____ <input type="checkbox"/> NÃO	
COR/RACA: <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:
E-MAIL:	CEL:
ENDEREÇO PROFISSIONAL	
RUA:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	FONE:

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Caso tenha mais de uma formação em alguma categoria, favor especificar no verso.

GRADUAÇÃO	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	CURSO:
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO)	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CIDADE/ESTADO:	ANO DE CONCLUSÃO:
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	CURSO:

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL

<input type="checkbox"/> DOCENTE <input type="checkbox"/> NÃO DOCENTE	
INSTITUIÇÃO:	
DEPARTAMENTO:	
CIDADE:	ESTADO:
CARGO/FUNÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	



ANEXO IV QUADRO DE PONTUAÇÃO/ *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Trabalhos completos em anais de Congresso (Capa e sumário dos Anais e o texto completo)	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo,)	1,0 ponto por capítulo (máximo 10 pontos)
Publicação de Livro (Autoria e/ou Organização) com ISBN (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto)	2,0 pontos por livro (máximo 10 pontos)
Artigo em periódicos - Qualis (A1, A2 e B1)	3,0 pontos por trabalho
Artigo em periódicos – Qualis (B2)	2,0 pontos por trabalho
Artigo em periódicos – Qualis (B3, B4 e B5)	1,0 ponto por trabalho
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria e/ou PET	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)
Participação em bancas de TCC/concurso público para nível superior	0,5 ponto por banca (máximo 2,0 ponto)
Experiência Profissional (Magistério)	0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos)
Experiência Profissional (Área de Ciências Ambientais ou correlatas)	0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos)

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os artigos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis da Área Ciências Ambientais/CAPEs;

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovadas.

Observação 4: Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/*In Press*”.



